

A diferença dos projetos		
	Proposta do governo	Substitutivo do Senado
Status dos recursos genéticos	São um bem público da União como os minerais. Emenda constitucional reforça esse aspecto	São um bem público da União
O que será protegido	Apenas o material genético em si	Os recursos genéticos num conceito mais amplo, o que inclui plantas, animais, tecidos e extratos
Quem pode acessar	Empresas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, desde que associadas a centros de pesquisa brasileiros	Idem
Quem decide sobre a exploração em terras indígenas	Funai	Os próprios índios
Punição para os infratores	Sanções penais	Sanções penais e administrativas (multas, embargos, interdição)

Ambientalistas e governo divergem sobre biopirataria

Regina Scharf de Brasília

Recordista mundial em biodiversidade, o Brasil sempre guarda suas riquezas num cofre destrancado. O Ibama conta com menos de 300 fiscais para os quase 5 milhões de quilômetros quadrados da maior farmácia em potencial do mundo, a Amazônia. Mas este quadro pode mudar logo após as eleições.

A biopirataria é alvo de três projetos apresentados ao Congresso, sendo que um deles, o da senadora Marina Silva (PT-AC), tramita desde 1995. Só agora o debate deve deslanchar, porque o Ministério do Meio Ambiente acaba de apresentar sua própria proposta, acrescentando vontade política ao processo.

A proposta do governo federal, no entanto, tem sido muito criticada por ambientalistas e indigenistas, envolvidos no debate há anos. O motivo: o projeto nasceu de uma comissão interministerial, que se reuniu a portas fechadas e se sobrepôs ao projeto da senadora, debatido à exaustão em audiências públicas.

"Não é um problema de autoria, mas de respeito para com o processo democrático", diz Marina Silva. "Além disso, o projeto do governo tem simplificações e atende mais aos interesses das indústrias farmacêuticas do que das comunidades".

"Não é o caso de discutir quem é o pai da criança", diz o ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause, para quem o governo só quer ampliar o debate. "O que importa é não engessar a lei e incluir a biodiversidade, que antes só integrava o mundo dos biólogos, na economia".

"Precisamos estabelecer um fluxo de tecnologia dos países do Norte e dos estados do Sul-Sudeste para a região Norte", diz Krause, justificando a recente inclusão do Prohem na etapa 1999-2002 do Programa Brasil em Ação. Isso deverá garantir uma injeção de US\$ 60 milhões, ao longo de cinco anos, nesse projeto que pretende montar um centro de pesquisas e um parque industrial de química fina e produtos farmacêuticos em Manaus (AM).

As propostas têm muito em comum. Pretendem organizar a coleta e exploração comercial de material genético e dos conhecimentos das comunidades tradicionais. Todos prevêem formas de remunerar os proprietários ou habitantes das terras de onde o material for extraído. Também são propostos meios de reter, no País, as tecnologias desenvolvidas a partir dessa biodiversidade.

Nenhum dos projetos discute a genética humana. A proposta do governo também exclui as espécies consideradas importantes para a segurança alimentar. Por fim, os três projetos determinam que os estrangeiros que quiserem pesquisar os recursos genéticos

nacionais terão de associar-se a instituições científicas brasileiras. Segundo o ministro, mais urgente do que impedir a biopirataria, é estabelecer normas claras para coibi-la e caracterizá-la como crime.

Esse debate foi iniciado com a apresentação do projeto de Marina Silva, consideravelmente modificado e convertido em substitutivo do senador Osmar Dias (PSDB-PR). Este, já aprovado em duas comissões, aguarda ser submetido à Câmara. Um segundo projeto, do deputado federal Jaques Wagner (PT-BA), reintroduz reivindicações da sociedade civil que haviam sido excluídas no substitutivo do Senado.

O terceiro projeto, do governo federal, foi proposto no mês passado, simultaneamente com uma emenda constitucional que definiu os recursos da União, à exemplo dos recursos

Fiscalização é ineficiente

Por US\$ 500, qualquer um pode contratar um guia, alugar um barco e pesquisar por três dias na floresta amazônica. No ano passado, o Ibama prendeu um francês que tentou exportar 78 besouros e 135 borboletas. Seu interesse não era entomológico.

"Com o avanço da tecnologia, para contrabandear amostras já não é preciso um navio carregado, como nos tempos em que mudas de seringueira foram contrabandeadas para a Inglaterra e de lá para a Malásia", diz Rômulo Mello, diretor do Ministério do Meio Ambiente.

No ano passado, investigação do Senado sobre biopirataria levantou a história do químico Conrad Gorinsky, que registrou uma substância anticoncepcional extraída da semente do bibiri, uma árvore amazônica. O registro da patente cita a tradição dos índios Wapixana, que conhecem de longa data suas qualidades contraceptivas — mas que não viram um tostão em royalties.

Milhares de outros medicamentos nasceram nas florestas brasileiras. Um dos melhores exemplos é o best-seller Capoten, desenvolvido pela Squibb a partir do veneno da jararaca, para tratar pressão alta. Um cálculo do governo brasileiro estima que um quarto das drogas prescritas nos Estados Unidos derivam de plantas tropicais.

(R.S.)

minerais. "Essa é uma tendência das constituições de países com megadiversidade, como Equador, Costa Rica e Filipinas", justifica o ministro.

A visão das organizações não-governamentais, traduzida no projeto de Marina Silva e no de Jaques Wagner, é a de que os recursos genéticos não devem pertencer à União, mas continuarem como bem privado. "Se equiparados aos recursos minerais, os recursos genéticos serão desapropriados. Ora, o dono do terreno não pode proibir a mineração em seu subsolo. No máximo, tem garantida a renda e uma porcentagem no resultado da lavra", critica a advogada Juliana Santilli, do Instituto Socioambiental, uma das entidades não-governamentais mais ativas no combate à biopirataria.

Para as ONGs, os índios e outras comunidades tradicionais deveriam ter o direito de recusar a exploração comercial de seus recursos por empresas. Para o governo, a decisão final deve ficar por conta da Fundação Nacional do Índio (Funai), uma vez que os índios são indivíduos tutelados. "A prospecção dos recursos genéticos dependerá da comunidade envolvida, seja um grupo indígena, representado pela Funai, seja um proprietário privado, dos órgãos ambientais (no caso de áreas protegidas) ou do Conselho de Defesa Nacional (quando for numa área considerada de segurança nacional)", diz Rômulo Mello, diretor de Formulação de Políticas e Programas Ambientais do ministério.

"O texto do governo também não fala em sanções administrativas (multas, embargos, interdição), mecanismos rápidos e eficientes", continua Juliana Santilli. "Se você flagra alguém praticando a biopirataria, tem que entrar com uma ação na Justiça e esperar por um bom tempo pela sentença do juiz".

Organizações não-governamentais afirmam que a proposta do Ministério do Meio Ambiente favorece laboratórios